



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4643

Ji-Paraná (RO), 02 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
AVISO DE REABERTURA.....	PÁG.01
TERMO DE POSSE.....	PÁG.01
RELATÓRIO IPREJI.....	PÁG.01
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	PÁG.04
ATAS IPREJI.....	PÁG.10
PORTARIAS.....	PÁG.12
DECISÃO.....	PÁG.28
LEI.....	PÁG.28

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica (GAF), unidades vinculadas: Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos. **Processo Administrativo Nº 1- 11237/2025 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 635.165,28** (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **Data de Abertura:** 23/12/2025. **Horário:** 09hs30min (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE REABERTURA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025/PMJP-RO

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025**, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas urbanas (incluindo o desalojamento de pombos, morcegos e outras aves sinantrópicas), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. **Processo Administrativo Nº 1-5975/2025 – SEMED.** Assim, fica a abertura do pregão **REAGENDADO** para **23/12/2025. Horário:** 09hs30min (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 02 de dezembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

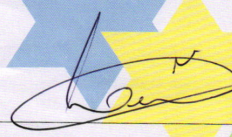
TERMO DE POSSE

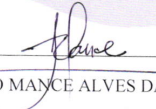
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

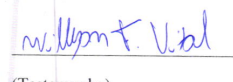
TERMO DE POSSE

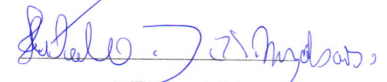
Ao dia 01 do mês de Dezembro de 2025, no Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, neste Município de Ji-Paraná, Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, **MARCELO JOSÉ DE LEMOS**, empossou o Sr. **NADIO MANCE ALVES DA ROCHA**, no cargo Efetivo de **MOTORISTA**, carga horária 40 horas semanais, sob Regime Jurídico Estatutário regido pela Lei 1405/2005, aprovado em Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, N. 01/2020/CMJP/RO/11 DE FEVEREIRO DE 2020**, publicado no D.O.M, Nº 3217 em 11/02/2020 referente ao Processo Nº 228/2017, Resultado Final e Decreto de Homologação, publicado no D.O.M, Nº 3671 em 16/12/2021, obtendo aprovação com média 92 pontos, classificando-se em 4º (quarto) lugar.

E, para constar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Empossado assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas que tudo assistiram.


MARCELO JOSÉ DE LEMOS
(Presidente da Câmara de Ji-Paraná/RO)


NADIO MANCE ALVES DA ROCHA
(Empossado)


(Testemunha)


(Testemunha)

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

RELATÓRIO IPREJI

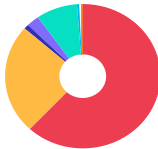
Relatório Analítico dos Investimentos
em outubro de 2025



Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2025)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira 8	Carteira 9	Estratégia de Alocação - 2025			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	10.195.344,14	2,62%	2,00%	10,00%	30,00%	106.491.291,71
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	116.686.635,85
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	33.526.780,51	8,62%	5,25%	7,00%	10,00%	5.368.764,77
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	19.447.772,62
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	19.447.772,64
Artigo 11º	5,00%	1.727.932,97	0,44%	0,25%	2,00%	5,00%	17.719.839,67
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	45.450.057,84	11,69%	7,50%	20,00%	85,00%	



Empréstimo Consignado	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 12º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	19.447.772,64

Página 4 de 19

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2025		Limite Inferior(%)	Limite Superior(%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	0,00	0,00	10,00	30,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	240.783.600,38	61,91	30,00	90,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	95.717.279,60	24,61	10,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV	0,00	0,00	0,00	20,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	10.195.344,14	2,62	2,00	30,00
Artigo 8º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 9º, Inciso III	2.937.461,98	0,76	0,50	10,00
Artigo 10º, Inciso I	33.526.780,51	8,62	5,25	10,00
Artigo 10º, Inciso II	0,02	0,00	0,00	5,00
Artigo 10º, Inciso III	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 11º	1.727.932,97	0,44	0,25	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	5,00

Página 5 de 19

Enquadramento por Gestores - base (Outubro / 2025)



Página 6 de 19



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Outubro/2025 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Global BDRX (Benchmark)	5,90%	7,55%	9,41%	27,30%	21,91%	100,88%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	5,69%	6,73%	9,16%	26,19%	20,64%	96,08%	4,60%	20,168%



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2025)

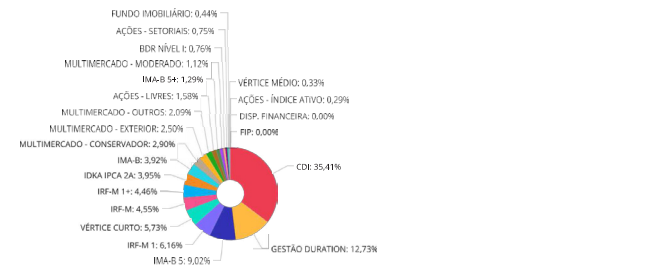
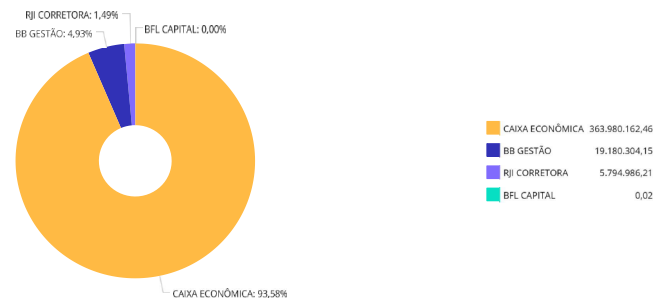
RJI CORRETORA: 1,49%
RJI GESTÃO: 4,93%
BFL CAPITAL: 0,00%

Entidade	Porcentagem	Valor
CAIXA ECONÔMICA	93,58%	363.980.162,46
BB GESTÃO		19.180.304,15
RJI CORRETORA		5.794.986,21
BFL CAPITAL		0,02



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Outubro / 2025)

FUNDO IMOBILIÁRIO: 0,44%



■ CDI	137.746.021,76	■ GESTÃO DURATION	49.525.605,16	■ IMA-B 5+	35.080.342,82	■ IRF-M 1+	23.043.352,52
■ VÉRTECE CURTO	22.289.724,77	■ IRF-M	17.715.000,93	■ IRF-M 1+	17.357.056,93	■ IDIA IPCA 2A	15.356.190,16
■ IMA-B	15.243.078,43	■ MULTIMERCADO - CONSERVADOR	9.738.450,61	■ MULTIMERCADO - EXTERIOR	9.738.450,61	■ MULTIMERCADO - OUTROS	8.145.640,13
■ AÇÕES - LIVRES	6.150.757,66	■ IMA-B 5+	5.026.566,89	■ MULTIMERCADO - MODERADO	4.373.073,77	■ BDR NÍVEL 1	2.937.461,98
■ AÇÕES - SETORAIS	2.903.308,95	■ FUNDO IMOBILIÁRIO	1.727.932,97	■ VÉRTECE MÍDIO	1.284.992,85	■ AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	1.141.277,53
■ DISP. FINANCEIRA	9.288,70	■ FIP	0,02				



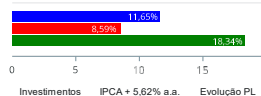
Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

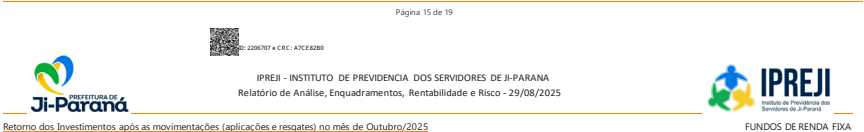
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	328.665.179,00	1.683.662,85	2.608.723,80	322.788.851,57	4.848.733,52	4.848.733,52	1,48%	1,48%	0,64%	0,64%	230,78%	1,26%
Fevereiro	328.785.517,50	6.380.564,57	2.431.938,32	338.755.743,12	2.017.974,94	6.866.708,46	0,60%	2,08%	1,75%	2,40%	86,77%	1,25%
Março	338.755.743,12	2.039.737,13	205.000,00	342.642.003,42	2.051.523,17	8.918.231,59	0,60%	2,70%	0,98%	3,40%	79,36%	1,15%
Abril	342.642.003,42	4.148.176,88	130.000,00	352.131.785,15	5.471.604,85	14.389.836,44	1,58%	4,32%	0,87%	4,30%	100,54%	1,70%
Mai	352.131.785,15	3.473.312,13	1.542.667,65	357.979.325,83	3.916.896,22	18.306.732,56	1,11%	5,47%	0,72%	5,04%	108,49%	1,17%
Junho	357.979.325,83	2.051.123,61	300.000,00	363.821.085,21	3.921.035,77	22.227.768,33	0,99%	6,62%	0,68%	5,75%	115,08%	0,80%
Julho	363.821.085,21	5.949.985,92	1.308.428,12	369.191.539,92	2.729.116,51	24.956.884,84	1,04%	7,62%	0,76%	6,51%	113,05%	0,71%
Agosto	369.191.339,52	4.582.658,05	3.276.227,16	375.374.960,51	4.877.190,10	29.834.074,94	1,32%	8,83%	0,35%	6,93%	127,44%	1,25%
Setembro	375.374.960,51	4.732.312,91	2.799.954,94	382.191.903,74	4.884.586,27	34.718.661,21	1,29%	10,24%	0,96%	7,96%	128,69%	0,73%
Outubro	382.191.903,75	5.073.563,01	3.225.348,27	388.955.552,48	4.915.322,78	39.633.983,95	1,28%	11,65%	0,50%	8,46%	135,56%	0,91%

Mês	352.313.785,15	3.473.312,11	1.542.667,55	357.979.325,83	3.916.896,12	18.306.732,56	1,11%	5,47%	0,72%	5,04%	108,40%	1,17%
Junho	357.979.325,83	2.051.123,61	1.300.400,00	363.821.085,21	3.921.035,17	22.227.768,33	1,09%	6,62%	0,68%	5,75%	115,08%	0,80%
Julho	363.821.085,21	5.949.985,99	3.308.728,12	369.191.339,52	7.429.116,51	24.956.884,84	1,04%	7,42%	0,76%	5,56%	113,05%	0,71%
Agosto	369.191.339,52	4.582.658,05	3.226.227,16	375.374.960,51	4.877.190,10	29.834.074,94	1,32%	8,83%	0,35%	6,93%	127,44%	1,25%
Setembro	375.374.960,51	4.732.312,91	2.799.955,94	382.191.903,75	4.884.586,27	34.718.661,21	1,29%	10,24%	0,96%	7,96%	128,89%	0,73%
Outubro	382.191.903,75	5.073.563,01	3.225.348,27	388.955.420,78	4.915.332,35	39.633.993,56	1,28%	11,65%	0,59%	8,59%	135,56%	0,91%

11.65%
8.59%

Ano	Investimentos	IPCA + 5.62% a.a.
2013	10.5%	10.5%
2014	11.5%	11.5%
2015	12.5%	12.5%







RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES (APLICAÇÕES E RESGATES) NO MÊS DE OUTUBRO/2025

Página 16 de 19



2206707 • CRC: ATCE8205



IPREJI
 Instituto de Previdência dos
 Servidores do Paraná

FUNDOS DE RENDA FIXA



IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/08/2025

Página 17 de 19



IPREJI

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Página 18 de 19



INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	21/11/2025 08:57:35
ASSUNTOS			
ELATÓRIO			21/11/2025 08:57:46
CIENTES			
WENIA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS			21/11/2025 09:11:03
Isaine Alves de Souza Pereira			21/11/2025 10:08:05
RANCIANE MAGALHÃES SANTOS			21/11/2025 10:08:31
UMBERTO JACKSON DE SOUZA			21/11/2025 10:21:23
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira			21/11/2025 10:34:08
DISIO GOMES BARROSO			21/11/2025 12:01:46
MARLEI DE BARROS			21/11/2025 12:38:33
MARCELO VAGNER DA SILVA			22/11/2025 09:14:15
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO			24/11/2025 08:00:45
EDNEI SILVA DOS ANJOS			24/11/2025 09:21:26
ILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA			24/11/2025 09:25:32
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 958/IPREJI/2025		01/12/2025	2233051

autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jfi-parana.ro.gov.br informando o ID 206707 e o CRC A7CE82B0.



Emitido em 19 de novembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos



SUMÁRIO

1.

INTRODUÇÃO

3

2.

ANEXOS

3

3.

ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

3

4.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3

5.

ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

4

5.1.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

4

5.2.

ENQUANDRAMENTO

4

5.3.

RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

5

5.4.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....

6

5.5.

RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..

6

5.6.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

6

5.7.

RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....

6

5.8.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

7

6.

ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

7

6.1.

RISCO DE MERCADO

7

6.2.

RISCO DE CRÉDITO

7

6.3.

RISCO DE LÍQUIDEZ

8

7.

PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

8

8.

PLANO DE CONTINGÊNCIA.....

8

9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

8

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, Exterior, Estruturados e Fundo Imobiliário sendo **87,81%, 2,43%, 0,70%, 8,51%, 0,55%**, respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.2. ENQUANDRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de renda fixa.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido a ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação o limite era de 25% e houve



1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – junho/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva -VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 e por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido à ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação, o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como **renda fixa** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,97%, representando um montante de R\$ 3.079.708,42 (três milhões setenta e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de **renda variável** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 1,96%, representando um montante de R\$ 804.437,72 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **1,47%** representando um montante de **R\$ 36.889,63 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Os fundos de investimentos total da carteira apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **6,62%**, representando um montante de **R\$ 3.921.035,77 (três milhões novecentos e vinte e um mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos e seis e doze centavos)**.



5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS s/ PL Global **
CAIXA OTVM S.A	338.138.823,02	93,22%	1,97%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	338.138.823,02	93,22%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS OTVM	18.025.758,43	4,95%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS OTVM	18.025.758,43	4,95%	Não disponível
VERTAS CAPITAL MANAGEMENT	4.653.729,42	1,20%	S/ Info	RJ CORRETORA DE VALORES	6.656.503,74	1,83%	Não disponível
QUELUS GESTÃO DE RECURSOS	2.002.774,32	0,55%	0,56%	BFL CAPITAL	0,02	0,00%	Não disponível
ARENA CAPITAL	0,02	0,00%	0,00%				

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,68%** contra uma rentabilidade de **1,09%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 357.987.346,74** (trezentos e cinquenta e sete milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 363.835.797,01** (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa reais e um centavos).

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 5.848.450,27** (cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 2.051.123,61** em aplicações e
- **R\$ 130.400,00** em resgates.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 6 de 9



Em se tratando do retorno total mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 3.921.035,77** (três milhões novecentos e vinte e um mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	10.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	27/06/2025	Aplicação	7.876,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	27/06/2025	Aplicação	80.084,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	235.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	282.557,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	15.453,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	26/06/2025	Resgate	110.000,00
-	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	18/06/2025	Aplicação	1.339.741,53
-	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	10/06/2025	Resgate	10.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/06/2025	Aplicação	90.412,08

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **0,80%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,49%**. No segmento de renda variável o resultado do VaR é de **2,97%**, e por fim, no tocante a investimentos no exterior o resultado é de **5,95%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS, está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 7 de 9



A carteira de investimentos do RPPS não possui fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'a' e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **88,89%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

7. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve Processos de Credenciamento para o mês de referência:

AMPLIE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA 44.181.712/0001-20	AGENTE AUTÔNOMO	23/06/2025	CREENCIADO 695 dias a renovar
STORE INVESTIMENTOS AI LTDA 51.621.718/0001-36	AGENTE AUTÔNOMO	23/06/2025	CREENCIADO 695 dias a renovar
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. 27.652.884/0001-62	DISTRIBUIDOR	23/06/2025	CREENCIADO 695 dias a renovar
INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA 18.945.670/0001-46	ADMINISTRADOR/GESTOR	23/06/2025	CREENCIADO 695 dias a renovar
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. 42.940.639/0001-40	ADMINISTRADOR/GESTOR	23/06/2025	CREENCIADO 695 dias a renovar

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 8 de 9



Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos.

Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 9 de 9

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 9 de 9

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Parecer

Identificação Número

Análise Carteira 06/2025

Data

19/11/2025

ID:

2205133

CRC:

78FE6493

Processo:

0-0/0

Usuário:

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

Criação:

19/11/2025 13:30:22

Finalização:

19/11/2025 13:32:34

MD5:

CA5D8817FF368C5C424F22C8D7250EC2

SHA256:

B6285AFC3F7CE232C00691125361105B65DF1E3623F7F8416902AD320D053BB4

Símbolo/Objeto:

Análise Carteira de investimentos IPREJI do mês de Junho de 2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ji-Paraná

RO

19/11/2025 13:31:48

ASSUNTOS

PARECER TÉCNICO

19/11/2025 13:31:55

CIENTES

FRANCILANE MAGALHAES SANTOS

20/11/2025 09:05:18

LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO

21/11/2025 08:30:53

HUMBERTO JACKSON DE SOUZA

21/11/2025 08:33:52

EDISIO GOMES BARROSO

21/11/2025 12:01:46

MARLEIDE BARROS

21/11/2025 12:38:32

MARCELO VAGNER DA SILVA

22/11/2025 09:13:28

SIDNEI SILVA DOS ANJOS

24/11/2025 09:16:15

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

24/11/2025 09:36:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJI/2025

01/12/2025

2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

VALIDA E ÚNICA

LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

19/11/2025 13:33:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

VALIDA E ÚNICA

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

19/11/2025 13:33:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

VALIDA E ÚNICA

Lislaine Alves de Souza Pereira

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

19/11/2025 13:35:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2205133 e o CRC 78FE6493.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos

Servidores de Ji-Paraná

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Outubro/2025

Emitido em 21 de novembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 2210278 e CRC: B67108A7

Página 1 de 10

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos

Servidores de Ji-Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....

2. ANEXOS.....

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

5.2. ENQUADRAMENTO

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....

6.1. RISCO DE MERCADO

6.2. RISCO DE CRÉDITO

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 2210278 e CRC: B67108A7

Página 2 de 10

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos

Servidores de Ji-Paraná

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – outubro/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 2210278 e CRC: B67108A7

Página 3 de 10



5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturado – Fundo Imobiliário) e investimentos no exterior sendo **87,56%, 11,68% e 0,76%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de renda fixa.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido a ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.



Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 e por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido à ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação, o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **1,12%**, representando um montante de **R\$ 3.766.288,00 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **2,23%**, representando um montante de **R\$ 991.006,17 (novecentos e noventa e um mil e seis reais e dezessete centavos)**.

Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **5,69%** representando um montante de **R\$ 158.038,18 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais e dezoito centavos)**.

Na carteira total o retorno no mês de referência o retorno dos investimentos foi de **1,28% no montante de R\$ 4.915.332,35 (quatro milhões novecentos e quinze reais trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**.



5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestão	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS s/ PL Global **
CASH DTVM S.A	363.880.162,46	93,56%	S/não	Caixa Econômica Federal	363.880.162,46	93,56%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	19.180.304,15	4,93%	S/não	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	19.180.304,15	4,93%	Não disponível
VENTAS CAPITAL MANAGEMENT	4.967.893,24	1,95%	S/não	RJ CORRETORA DE VALORES	5.794.888,21	1,49%	Não disponível
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	1.727.892,97	0,44%	S/não	BFL CAPITAL	0,02	0,00%	Não disponível
ARENA CAPITAL	0,02	0,00%	S/não				

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,59%** contra uma rentabilidade de **1,28%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.



5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 382.194.242,07 (trezentos e oitenta e dois milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**.

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 388.964.741,54 (trezentos e oitenta e oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 6.770.499,47 (seis milhões setecentos e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 5.073.563,01** em aplicações e
- **R\$ 3.225.346,27** em resgates.

Em se tratando do retorno total mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 4.915.332,35 (quatro milhões novecentos e quinze mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**.



5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	31/10/2025	Aplicação	5.316,59
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	30/10/2025	Aplicação	600.000,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/10/2025	Aplicação	130.000,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/10/2025	Resgate	292.006,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/10/2025	Resgate	600.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/10/2025	Aplicação	100.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/10/2025	Aplicação	282.534,00
-	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	30/10/2025	Aplicação	292.000,00
248/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	28/10/2025	Aplicação	3.068,96
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	28/10/2025	Aplicação	4.924,39
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/10/2025	Aplicação	507,26
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/10/2025	Resgate	1.129.689,24
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/10/2025	Aplicação	923.402,59
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	21/10/2025	Aplicação	642,28
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	21/10/2025	Aplicação	694,55
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	20/10/2025	Resgate	1.178.651,03
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	16/10/2025	Aplicação	3.821,01
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	16/10/2025	Aplicação	723,99
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	15/10/2025	Aplicação	26.260,74
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	15/10/2025	Aplicação	25.835,70
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	14/10/2025	Aplicação	5.447,85
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	14/10/2025	Aplicação	5.446,85
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	13/10/2025	Aplicação	13.150,34
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	13/10/2025	Aplicação	13.150,37
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	13/10/2025	Resgate	5.000,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/10/2025	Aplicação	14.221,43
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/10/2025	Aplicação	13.973,60
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	09/10/2025	Aplicação	813.169,64
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	09/10/2025	Aplicação	813.169,75
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/10/2025	Resgate	20.000,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/10/2025	Aplicação	212,52
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/10/2025	Aplicação	3.505,38
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/10/2025	Aplicação	90.412,08
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/10/2025	Aplicação	3.281,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/10/2025	Aplicação	745,23
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	06/10/2025	Aplicação	6.690,24
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	06/10/2025	Aplicação	6.690,24
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	03/10/2025	Aplicação	433.227,37
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	03/10/2025	Aplicação	436.242,18
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/10/2025	Aplicação	648,44
276/2025	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/10/2025	Aplicação	648,44

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **0,91%** para o mês de referência.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2210278 e CRC: B67108A7



No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,53%**. No segmento de renda variável o resultado do VaR é de **3,60%**, e por fim, no tocante a investimentos no exterior o resultado é de **4,60%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do RPPS não possui fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'a' e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **92%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Não houve Processos de Credenciamento para o mês de referência.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2210278 e CRC: B67108A7

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2210278 e CRC: B67108A7



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Parecer	Carteira IPREJI - Outubro 2025	21/11/2025
ID:	2210278	Processo
CRC:	B67108A7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	21/11/2025 13:55:07	Finalização: 21/11/2025 13:58:53
MD5:	99E47978C9311D614B284328DA662C5C	
SHA256:	2F0013530A9175756A2FC50D8FE4FE56C148782175DF5C40BC1D1360B26960E0	

Sumário/Objeto:

Parecer da Carteira de Investimentos do mês de Outubro de 2025.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	21/11/2025 13:58:26

ASSUNTOS	
PARECER TÉCNICO	21/11/2025 13:58:40

CIENTES	
FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	21/11/2025 15:33:27
MARCELO VAGNER DA SILVA	22/11/2025 09:15:37
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	24/11/2025 07:59:17
EDISIO GOMES BARROSO	24/11/2025 08:29:38
SIDNEI SILVA DOS ANJOS	24/11/2025 09:15:13
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	24/11/2025 09:42:59
MARLEIDE BARROS	24/11/2025 10:08:46
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	24/11/2025 10:10:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 13:59:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 14:15:24
--	---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	Lisiane Alves de Souza Pereira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 14:42:04
--	--------------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2210278 e o CRC B67108A7.

ATAS IPREJI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE 2025.

As nove horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Wagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de outubro de 2025 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025. Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de outubro, destacando que no referido mês foi obtido um retorno positivo de R\$ 4.915.332,35, correspondendo a aproximadamente 1,28% de retorno. Em relação ao retorno acumulado até o mês de outubro de 2025, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 8,59%, que se trata de IPCA + 5,62% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de outubro de 2025 foi de 11,65%, estando 3,06% acima da meta de rentabilidade estipulada; 3) Na sequência enfatizou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de outubro de 2025, que foi analisada em tempo hábil pelos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2025 foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO de forma tempestiva. 4) Este Conselho Fiscal também tomou ciência dos pareceres do Comitê de Investimentos relativos aos meses de junho e outubro de 2025. Em ambos os casos, os pareceres foram favoráveis, atestando a ausência de indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes de Recursos dos referidos meses. Sobre os pareceres, considerando que foram encaminhados em tempo insuficiente para um exame profícuo, decidiu este Conselho Fiscal pela não deliberação, transferindo-a para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretário e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA , em 24/11/2025 às 10:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência , em 24/11/2025 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA , em 24/11/2025 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2211939** e o código verificador **CFF1817D**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051

Referência: [Processo nº 4-202/2025](#) Docto ID: 2211939 v1



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do exercício de 2025 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de outubro de 2025. 2). Prosseguindo, o membro, Lisaine Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic Atual permanece em 15,00% (quinze por cento), fixada em 06/11/2025, após a última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês outubro de 2025, observando ainda que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, que de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2025 que estabelece como meta a aplicação mínima de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI ainda não possui nenhum investimento neste segmento, porém, já estão sendo tomadas as providências cabíveis, como: solicitação de documentação para abertura de conta custódia para compra de títulos públicos análise e demais providências. 4). Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de outubro/2025 é de R\$ 388.955.452,84 acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 9.288,70 com Patrimônio total de R\$ 388.964.741,54 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2025, pois além do alvo ser da aplicação em títulos públicos no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, também consta o desenquadramento do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, pois não há liquidez neste Fundo. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2210264 e CRC: 725434C6



os patrimônios líquidos deste seguimento. 5). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de outubro/25. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de outubro/25, de aproximadamente 3,06%, performando no retorno positivo de R\$ 4.915.332,35 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais, e trinta e cinco centavos). 6) O membro Lisaine Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de outubro/2025 está acima da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de setembro de 2025, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 8,59%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,62% a.a., a rentabilidade alcançada até outubro/2025 foi de 11,65%, estando aproximadamente 3,06% acima da meta de rentabilidade estipulada. 7) Dando prosseguimento à reunião, os membros relataram que até onde é de conhecimento destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 8) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FIL até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 9) Conforme fato relevante do fundo de investimento Renda Fixa Monte Carlo Institucional IMA-B5 em liquidação, após a reunião do comitê de Precificação e Risco da Administradora, houve reajuste na carteira do fundo, a partir do fechamento da carteira do dia 29 de outubro de 2025, no importe de -2,10% (menos dois vírgula dez por cento) tendo em vista o ajuste na classificação contábil e a alteração do valor do ativo, por conta do vencimento de amortizações inadimplentes. 10) Continuando, todos os aportes realizados no mês de outubro/25 e novembro/2025 deverão seguir a Política de Investimentos de 2025 e a Resolução do CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 com aplicações no seguimento CDI. 11). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de outubro/2025 da seguinte forma: 87,56% em Renda Fixa; 2,62% em Renda Variável; 8,62% em Fundos Estruturados; e 0,44% em Fundo Imobiliário; 0,76% em Segmento Exterior. 12) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 13) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária em 07/11/2025 de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos). 14) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social-CADPREV. 15) Foram elaborados em cumprimento as exigências do Pró-Gestão o Parecer da Carteira de Investimentos do IPREJI dos meses de Junho e Outubro de 2025 submetidos a apreciação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2210264 e CRC: 725434C6



França Cirqueira Lins encerrou a reunião às treze horas e dezesseis minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e um de novembro de dois mil e vinte cinco.

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 3 de 3



ID: 2210264 e CRC: 725434C6



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Ata	11ª Reunião do CIRP 2025	21/11/2025
ID:	2210264	Processo
CRC:	725434C6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	
Criação:	21/11/2025 13:49:40	Finalização: 21/11/2025 13:51:59
MD5:	03FC778A7FF19BB1E87BC64AF2798A32	
SHA256:	24E3D5373DFA05F6B3F70540A5AE2472ACE1D37223002FD1344034D5259393E0	

Síntese/Objeto:

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	21/11/2025 13:51:38
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA	21/11/2025 13:51:44
-----	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051
------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 13:52:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 14:15:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Lislaine Alves de Souza Pereira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	21/11/2025 14:42:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2210264 e o CRC 725434C6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE 2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). 1) Como primeiro item da pauta, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, apresentou aos membros do Conselho o relatório de investimentos, do qual foi ciência que o total da carteira isolada de outubro de 2025 é de R\$ 388.955.452,84 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), somando-se a este valor as disponibilidades de R\$ 9.288,70 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), totalizando um patrimônio de R\$ 388.964.741,54 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). 2) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 07 de novembro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS.; 3) Posteriormente, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos acerca da reunião mantida com o Juiz de Direito da comarca de Ji-Paraná, Dr. Maximiliano Deitos, para tratar das demandas judiciais movidas contra o IPREJI, em especial as ações de Revisão de Benefício de Aposentadoria; 4) Em continuidade, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, informou aos membros do Conselho que a análise do Parecer referente à situação dos fundos temerários da autarquia encontra-se formalmente concluída, estando os referidos fundos devidamente analisados e com suas conclusões registradas; 5) Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que o Instituto está em fase de realização do cadastramento de servidores ativos e inativos (aposentados), contando com o apoio de dois servidores de cada secretaria do município para a execução dos trabalhos, os quais já passaram por treinamento realizado neste IPREJI. 6) A respeito do Pró-Gestão, o Sr. Presidente informou que o Instituto trabalha para sanar as pendências restantes necessárias para a certificação. Quanto à auditoria externa, afirmou que o Instituto encontra-se em fase de finalização do processo realizado pela empresa SENIOR, tendo todas as solicitações necessárias já sido enviadas e atendidas para o regular andamento dos trabalhos; 7) O Sr. Presidente informou que, no período, foram concedidos 6 (seis) benefícios por este Instituto, sendo 5 (cinco) aposentadorias e 1 (uma) pensão por morte; 8) Em continuidade, o Sr. Presidente informou que os trâmites para a compra de títulos públicos encontram-se em fase de finalização, tendo sido esclarecidas dúvidas dos conselheiros e reforçadas as vantagens desse investimento para o IPREJI; 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês de outubro de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Por fim, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de outubro do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social

RGPS); 11) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 11ª reunião Ordinária do CDMP às dez horas e dez minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lanea de França Cirqueira Lins
Convidada

João Mateus Duarte Ferreira
Coordenador Geral Administrativo

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO , em 27/11/2025 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 27/11/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, CONSELHO DELIBERATIVO , em 27/11/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 27/11/2025 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO , em 27/11/2025 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 27/11/2025 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO , em 28/11/2025 às 07:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA , em 01/12/2025 às 09:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2225581 e o código verificador DB3D81BA.

Clientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA GLARETE MENSCH	***.033.909-**	28/11/2025 08:14
2	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	***.323.458-**	28/11/2025 11:14
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051
Referência: Processo nº 4-201/2025 .			Docto ID: 2225581 v1

PORTARIAS



PORTARIA Nº 144/IPREJI/2025

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a comissão para receber, conferir e certificar as manutenções dos veículos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

- 1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira;
- 2. Lislaine Alves de Souza Pereira;
- 3. João Mateus Duarte Ferreira.

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 14 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2191828 e CRC: D6DC9457



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 144/IPREJ I/2025	14/11/2025
ID:	2191828	Processo
CRC:	D6DC9457	Documento
Processo:	4-11324/2025	
Usuário:	Adriana Pacheco Kagueyama	
Criação:	14/11/2025 09:24:41	Finalização: 14/11/2025 09:28:10
MD5:	07619858681CB5F5FAAED4B458C804A1	
SHA256:	97C94199A60C34F09245B116FE1A709EAC327E26AA523F5AB2A678079234FF4C	
Símbolo/Objeto:	PORTARIA Nº 144/IPREJ I/2025	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	14/11/2025 09:27:55
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	14/11/2025 09:26:47
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/2025	01/12/2025	2232968
Ofício 958/IPREJ I/2025	01/12/2025	2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	14/11/2025 09:44:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2191828 e o CRC D6DC9457.



PORTARIA Nº 145 /IPREJI/2025

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 06 a 31 de outubro de 2025, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2199464 e CRC: E9B3E7E0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Port. 145-IPREJ I-2025	18/11/2025
ID:	2199464	Processo
CRC:	E9B3E7E0	Documento
Processo:	4-14528/2025	
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH	
Criação:	18/11/2025 11:27:25	Finalização: 18/11/2025 11:32:32
MD5:	727BAB6903081B0C64008629AA8957DF	
SHA256:	9B66C4F2ACE4CAD2A0D5D1030394D52FD7485C03FA26F80A4ADF582B3CE0C68E	
Símbolo/Objeto:	Port. 145-IPREJ I-2025 - Conceder produtividade à servidora MARIA GLARETE MENSCH - OUTUBRO-2025	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	18/11/2025 11:29:53
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	18/11/2025 11:29:42
----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	18/11/2025 12:48:27
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	18/11/2025 12:52:24
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	18/11/2025 13:24:17
Adriana Pacheco Kagueyama	19/11/2025 07:30:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/2025	01/12/2025	2232968
Ofício 958/IPREJ I/2025	01/12/2025	2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	18/11/2025 12:07:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2199464 e o CRC E9B3E7E0.



PORTARIA N. 146/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, concede diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, para participar do curso **Conexão CNM - Qualifica O papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Porto Velho/RO**, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, em Porto Velho/RO, com saída de Ji-Paraná dia 26/11 às 13:30 hs e retorno no dia 28/11 com saída de Porto Velho/RO as 07:00 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 13:00 hs do dia 28 de novembro 2025.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será **o veículo oficial Toyota Hilux, placa QTF-7A71**.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 26 a 28 de novembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 01/12/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

PORTARIA N. 147/IPREJI/2025

Autorizar viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora **JOSENITA DUTRA LANA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**, ocupante do cargo **DIRETORA DE CONTABILIDADE DO IPREJI**, para participar do curso **Conexão CNM - Qualifica O papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Porto Velho/RO**, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, em Porto Velho/RO, com saída de Ji-Paraná dia 26/11 às 13:30 hs e retorno no dia 28/11 com saída de Porto Velho/RO as 07:00 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 13:00 hs do dia 28 de novembro 2025.

Art.2º - O meio de transporte utilizado será **o veículo oficial Toyota Hilux, placa QTF-7A71**.

Art.3º - O período de afastamento corresponde aos dias 26 a 28 de novembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 01/12/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º - Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por ser dentro do estado, para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025



D: 2213913 e CRC: 73B64F7C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	n. 146/IPREJ I/2025 - Marisa	24/11/2025

ID: 2213913

CRC: 73B64F7C

Processo: 4-15004/2025

Usuário: Geisiane Kelly Peres de Jesus

Criação: 24/11/2025 12:41:39 Finalização: 24/11/2025 12:44:17

MD5: B102801FD222CD22B20D0DF34C0BB1E0

SHA256: 837D13E2F8DB57DA2DF3848F70B3ADD33049F3DF91D3E97B3C23C245A33924BE

Simulação/Objeto:
Portaria n. 146/IPREJ I/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
24/11/2025 12:41:39		

ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM24/11/2025 12:41:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/202501/12/20252233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDÍSIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

24/11/2025 13:02:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2213913 e o CRC 73B64F7C.



D: 2213927 e CRC: 475474A4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	n. 147/IPREJ I/2025 - Josenita	24/11/2025

ID: 2213927

CRC: 475474A4

Processo: 4-15004/2025

Usuário: Geisiane Kelly Peres de Jesus

Criação: 24/11/2025 12:45:52 Finalização: 24/11/2025 12:47:26

MD5: 2FBAB5CADCB070660A9592F2156627DB

SHA256: 11500500A874ABC294571EE28D366C2381740EF1DBEE4A15935D588552A7A508

Simulação/Objeto:
Portaria n. 147/IPREJ I/2025

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
24/11/2025 12:45:52		

ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM24/11/2025 12:45:52

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/202501/12/20252232968

Ofício 958/IPREJ I/202501/12/20252233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDÍSIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

24/11/2025 13:02:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2213927 e o CRC 475474A4.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PORTARIA N. 148/IPREJI/2025

Autoriza viagem da servidora, concede diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICO CONTÁBIL DO IPREJI, para participar do curso Conexão CNM - Qualifica O papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Porto Velho/RO, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, em Porto Velho/RO, com saída de Ji-Paraná dia 26/11 às 13:30 hs e retorno no dia 28/11 com saída de Porto Velho/RO às 07:00 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 13:00 hs do dia 28 de novembro 2025.

Art.2º O meio de transporte utilizado será o veículo oficial Toyota Hilux, placa QTF-7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 26 a 28 de novembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 01/12/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2213938 e CRC: B956A6D2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	n. 148/IPREJ I/2025 - Lislaine	24/11/2025
ID:	2213938	Processo
CRC:	B956A6D2	Documento
Processo:	4-15004/2025	
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus	
Criação:	24/11/2025 12:48:13	Finalização: 24/11/2025 12:49:23
MD5:	CCC2D66E014DC0126D9CED3A2EDA9630	
SHA256:	B28FA99843712C1EDF829F23AE71F5E54F88C0ABE983EA2124FB35FEA21FD6B1	
Símbolo/Objeto:	Portaria n. 148/IPREJ I/2025	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 24/11/2025 12:48:13

ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM 24/11/2025 12:48:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/2025 01/12/2025 2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDÍSIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 24/11/2025 13:02:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2213938 e o CRC B956A6D2.

PORTARIA N. 149/IPREJI/2025

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREJI, para participar do curso Conexão CNM - Qualifica O papel dos Municípios na Reforma Tributária – Edição Porto Velho/RO, que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, em Porto Velho/RO, com saída de Ji-Paraná dia 26/11 às 13:30 hs e retorno no dia 28/11 com saída de Porto Velho/RO às 07:00 hs com previsão de chegada em Ji-Paraná a partir das 13:00 hs do dia 28 de novembro 2025.

Art. 2º O meio de transporte utilizado será o veículo oficial Toyota Hilux, placa QTF-7A71.

Art. 3º - O período de afastamento corresponde aos dias 26 a 28 de novembro de 2025, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 01/12/2025, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

Art. 4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2213948 e CRC: B2BBE51A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	n. 149/IPREJ I/2025 - Adriana	24/11/2025
ID:	2213948	Processo
CRC:	B2BBE51A	Documento
Processo:	4-15004/2025	
Usuário:	Geisiane Kelly Peres de Jesus	
Criação:	24/11/2025 12:49:46	Finalização: 24/11/2025 12:50:59
MD5:	800A2C4795D24283902A677810AA3E9B	
SHA256:	89762FA16BFB77B8D710295232C1805DC2A2D1A87EC565B9C6A610BAF56C59	
Símbolo/Objeto:	Portaria n. 149/IPREJ I/2025	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 24/11/2025 12:49:46

ASSUNTOS

DIÁRIAS DE VIAGEM 24/11/2025 12:49:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJ I/2025 01/12/2025 2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDÍSIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 24/11/2025 13:02:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2213948 e o CRC B2BBE51A.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

PORTARIA Nº 150/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **BENJAMIN ZORDAN.**”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-13076/2022 e Determinação Judicial do Processo PJE nº 7003466-73.2023.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **BENJAMIN ZORDAN**, matrícula nº 2113, Motorista de veículos leves, admitido na Prefeitura de Ji-Paraná em 01/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, vinculado ao regime celetista de 01/11/1991 até 31/07/2005 e ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, inciso III, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os incisos I, II, III, do Art. 32, e caput e § 10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005, e em cumprimento a Determinação Judicial do Processo PJE nº 7003466-73.2023.8.22.0005.



Art. 4º.O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 e parágrafo único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 5º.O servidor permaneceu na condição de ativo e recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria por Idade em 30/11/2024 e passará a condição de inativo a partir de 01/02/2025.

Art. 6º Fica revogado a Portaria nº 029/IPREJI/2025.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à concessão do benefício, 01 de fevereiro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	150/IPREJI/2025	24/11/2025	
ID:	2213952	Processo	Documento
CRC:	80C8DF71		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	24/11/2025 12:50:48	Finalização:	24/11/2025 12:54:25
MD5:	C71DF0A7ABFE051A737B5E05B0AB70C1		
SHA256:	A4B5BB2A9621942F099C3F97AF3251759B6A939375DB56363EF50DED906218AD		
Síntese/Objeto:			
PORTARIA Nº 150/IPREJI/2025 Concede revisão de aposentadoria voluntária por Idade ao servidor BENJAMIN ZORDAN, mediante determinação judicial			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI		Ji-Paraná	RO
			24/11/2025 12:52:06
ASSUNTOS			
REVISÃO DE APOSENTADORIA / CÉCULO		24/11/2025 12:52:15	
CIENTES			
LÍNEA DE FRAÇÃO CIRQUEIRA LINS		24/11/2025 13:20:02	
Elias Aparecido de Jesus		24/11/2025 13:24:33	
Adriana Pacheco Kagueyama		25/11/2025 07:28:10	
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		25/11/2025 08:09:21	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	24/11/2025 13:02:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2213952 e o CRC 80C8DF71.



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NA REGRA GERAL

PORTARIA Nº 151/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária na Regra Geral a servidora **INEZ FERNANDES MOREIRA DA SILVA**”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-9622/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária na Regra Geral** a servidora **INEZ FERNANDES MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 10905, efetiva, Professora Licenciatura Plena- P- III- 20H, admitida em 26/07/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o §3º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com as alíneas “a” e “b”, §1º do Art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 c/c §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.





Art. 5º. A servidora permaneceu em atividade recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria Voluntária até a concessão deste benefício, e passará a condição de inativa a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de dezembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



ID: 2230398 e CRC: 35A136B5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	Portaria nº 151-IPREJI-2025-	28/11/2025	
ID:	2230398	Processo	Documento
CRC:	35A136B5		
Processo:	4-9622/2025		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	28/11/2025 12:51:49	Finalização:	28/11/2025 13:02:27
MD5:	599B08072972A455E11E7A7538BC830A		
SHA256:	A9CFF849F3878EB1F47B8014493CD667C9AC2BD51E272E261BDB26A855D7560F		
Síntese/Objeto:			
Portaria nº 151-IPREJI-2025- concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária na Regra Geral a servidora INEZ FERNANDES MOREIRA DA SILVA.			
INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 28/11/2025 12:53:51			
ASSUNTOS			
PORTARIA 28/11/2025 13:02:09			
CIENTES			
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 01/12/2025 10:37:15			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 958/IPREJI/2025 01/12/2025 2233051			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 EDÍSIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 01/12/2025 09:25:54			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2230398 e o CRC 35A136B5.			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 112/SEMOSP/25, memorando nº 45/SEMPPLAN - ADM/2025, memorando nº 164/SEMES GAB/2025, memorando nº 043/ADM/DIST/N e boletins, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 02/12/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 254 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2176383 e CRC: EEF1DC16).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2176383** e o código verificador **EEF1DC16**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 254	02/12/2025	2235941
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1383	02/12/2025	2236740

Doceto ID: 2176383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 254/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 112/SEMOSP/25.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	150
2.	Adolfo Jansen	10894	150
3.	Ailton Rosa de Abreu	10797	150
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	150
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	75
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	150
8.	Altair Domingos Gomes	11685	150
9.	Ananias Vital Martins	10767	150
10.	Anfrizio Santana	999170	150
11.	Ângelo Martins Pinto	10711	150
12.	Antônio Carlos de Jesus	11612	110
13.	Antônio Carlos Florêncio	7911	150
14.	Antônio Carlos Foppa	11845	120
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	110
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	130
17.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	130
18.	Carlos Barbosa de Lima	2613	150
19.	Carlos José Geraldo	7917	150
20.	Carlos de Oliveira	7811	140
21.	Carlos Santana Santos	10709	150
22.	Célia Venâncio	10788	120
23.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	150
24.	Daniel Rodrigues Correia	8235	150
25.	Durval Bartolomeu Junior	11185	150
26.	Edegar Mendes de Souza	12243	140
27.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
28.	Edimilson Pires Santos	7865	150
29.	Edson Ferreira	7945	150
30.	Edson Izidoro	10115	150
31.	Elias Alves de Lima	10782	150
32.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	120
33.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
34.	Evanildo José de Souza	10888	150
35.	Fernandes Alves	2178	130
36.	Francisca Alves de Andrade	10944	110

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2235941 e CRC: C8716FEC



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



37.	Francisco Barbosa de Lima	7833	130
38.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	150
39.	Geraldo Monteiro de Souza	2126	150
40.	Gilberto Luiz Nunes	7912	150
41.	Hélio Ferreira	1539	140
42.	Ibson Barbosa de Farias	7977	150
43.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	110
44.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	150
45.	Izonil Bueno de Camargo	10751	140
46.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	150
47.	João Batista dos Santos	11687	140
48.	João David Rosa	1020	150
49.	João Luiz Nunes	10785	130
50.	João Ribeiro	32	150
51.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	140
52.	José Antônio de Oliveira	11126	150
53.	José Antônio de Souza	72	150
54.	José Aparecido dos Santos	7849	150
55.	José Gonçalves de Oliveira	7806	130
56.	José Juverci Alves de Souza	12671	130
57.	Jose Pereira de Souza	10880	140
58.	Jose Rodrigues da Silva	11611	140
59.	Josias Pedro da Silva	7878	120
60.	Josué Lira de Paula	10738	150
61.	Josué Marcos Sobrinho	11623	150
62.	Juarez Palhano de Alencar	10715	140
63.	Jusceley Nunes Coelho	7980	120
64.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
65.	Luceide Braga de Oliveira	7804	110
66.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	140
67.	Luiz Pereira Fraga	10744	150
68.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
69.	Manoel Rodrigues	8258	150
70.	Marcio Pereira Jatobá	10999	150
71.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	150
72.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	140
73.	Maria de Lurdes Conceição da Silva	129	120
74.	Maria das Graças Miranda Carvalho	11641	100
75.	Maria Martins Nunes	10720	140
76.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	130
77.	Mario Resende	7910	150
78.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	150
79.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
80.	Marly Neves dos Santos	10862	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2235941 e CRC: C8716FEC

2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



81.	Mora Andrade de Jesus	10047	150
82.	Nadir Ferreira da Costa	11633	110
83.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	130
84.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	150
85.	Orli Bento Nogueira	10775	120
86.	Osmar Pio Pedrete	10971	130
87.	Ozeias Vilela Machado	7937	150
88.	Paulo André dos Santos	11741	150
89.	Paulo Angelino do Carmo	10783	150
90.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	150
91.	Pedro Felix de Castro	11736	150
92.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	150
93.	Rosilene Leonel Coelho	11670	110
94.	Rosely Oliveira Augusto	11665	150
95.	Renato Martins Oliveira	999167	150
96.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	150
97.	Sergio Soares de Souza	8193	150
98.	Sergio Adriano Camargo	11077	150
99.	Sebastião Inácio de Souza	7803	130
100.	Sebastião Lessa de Souza	144	150
101.	Sirlei Fatima de Amorim	10873	150
102.	Tadeu Soares de Freitas	10265	150
103.	Vagner Pereira Alves	8130	150
104.	Vladimir Partezani	1199	150
105.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	130
106.	Wilson Soté	10793	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Mem. nº 45/SEMPLAN-ADM/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 164/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	150
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	150
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	150
4.	Augusto Antônio Batista	2530	120
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	150
6.	Cláudio Lucas de Araújo	11321	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2235941 e CRC: C8716FEC



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	150
8.	Elessandra de Fátima Campos	11836	150
9.	Izabel Domingos	12261	150
10.	Juliano Gomes Ferreira	12215	150
11.	Leandro Dias Pereira	998553	150
12.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	150
13.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	150
14.	Rui Vieira de Souza	10748	150
15.	Vilson Mendes Bohre	10970	150

Tabela 4: Secretaria Municipal de Governo – Memorando nº 043/ADM/DIST/N. LONDRINA/PMJP/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alceu Dourado da Cunha	12758	140

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2235941 e CRC: C8716FEC

4

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

Única Portaria 254

Data

02/12/2025

ID:

2235941

CRC:

C8716FEC

Processo:

0-0/0

Usuário:

VERA LUCIA CEOLI

Criação:

02/12/2025 09:16:32

Finalização:

02/12/2025 09:17:21

MD5:

47BC7353EC17F3BBB9DEAF3460ED91A6

SHA256:

48B59066D50C1438EA24509409F32EE8F530EE06C1955285EDC944ED0166962

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da SEMOSP, SEMPLAN E SEMES

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná®

RO

02/12/2025 09:16:32

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

02/12/2025 09:16:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 254

10/11/2025

2176383

Memorando 1383

02/12/2025

2236740

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

02/12/2025 12:30:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2235941 e o CRC C8716FEC.

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Art. 5º. A servidora permaneceu em atividade recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria até a concessão deste benefício, e passará a condição de inativa a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de dezembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

IPREJI

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PONTOS

PORTARIA Nº 152/IPREJI/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na regra de transição por pontos a servidora “CLELIA MARIA DE ALMEIDA”.

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-14941/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na regra de transição por pontos** à servidora **CLELIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11662, Auxiliar de Enfermagem, admitida em 17/01/2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o que estabelece inciso III, § 1º do Art. 40, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 5º, “I”, “II”, “III”, “IV”, “V”, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88, §3º art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2

ID: 2230533 e CRC: ACDF85E6

ID: 2230533 e CRC: ACDF85E6

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

152/IPREJI/2025

Data

28/11/2025

ID:

2230533

CRC:

ACDF85E6

Processo:

4-14941/2024

Usuário:

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

Criação:

28/11/2025 13:04:33

Finalização:

28/11/2025 13:10:51

MD5:

DE2B4F58040955C7D3A7804C7ED25DCD

SHA256:

B80B4BFC9A2E34C2C014B776B26490033C1DC34E1EA3261391D1E188FCED2331

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na regra de transição por pontos a servidora “CLELIA MARIA DE ALMEIDA”

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ji-Paraná

RO

28/11/2025 13:06:33

ASSUNTOS

CONCESSÃO

28/11/2025 13:06:40

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

01/12/2025 10:35:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJI/2025

01/12/2025

2233051

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

01/12/2025 09:25:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2230533 e o CRC ACDF85E6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**Ji-Paraná**
PREFEITURA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 171/SEMURFH/2025, memorando nº. 1196/PGM/PMJP/2025 e memorando nº. 158/SEMFAZ/2025, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br
Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 02/12/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2176468** e o código verificador **B751649A**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 255	02/12/2025	2236189
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1383	02/12/2025	2236740

Docto ID: 2176468 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ji-Paraná**
PREFEITURA DE

PORTARIA Nº 254/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 112/SEMOSP/25.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	150
2.	Adolfo Jansen	10894	150
3.	Ailton Rosa de Abreu	10797	150
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	150
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	75
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	150
8.	Altair Domingos Gomes	11685	150
9.	Ananias Vital Martins	10767	150
10.	Anfrizio Santana	999170	150
11.	Ângelo Martins Pinto	10711	150
12.	Antônio Carlos de Jesus	11612	110
13.	Antônio Carlos Florêncio	7911	150
14.	Antônio Carlos Foppa	11845	120
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	110
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	130
17.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	130
18.	Carlos Barbosa de Lima	2613	150
19.	Carlos José Geraldo	7917	150
20.	Carlos de Oliveira	7811	140
21.	Carlos Santana Santos	10709	150
22.	Célia Venâncio	10788	120
23.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	150
24.	Daniel Rodrigues Correia	8235	150
25.	Durval Bartolomeu Junior	11185	150
26.	Edegar Mendes de Souza	12243	140
27.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
28.	Edmilson Pires Santos	7865	150
29.	Edson Ferreira	7945	150
30.	Edson Izidoro	10115	150
31.	Elias Alves de Lima	10782	150
32.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	120
33.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
34.	Evanildo José de Souza	10888	150
35.	Fernandes Alves	2178	130
36.	Francisca Alves de Andrade	10944	110

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2236038 e CRC: 0427706C



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37.	Francisco Barbosa de Lima	7833	130
38.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	150
39.	Geraldo Monteiro de Souza	2126	150
40.	Gilberto Luiz Nunes	7912	150
41.	Hélio Ferreira	1539	140
42.	Ilson Barbosa de Farias	7977	150
43.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	110
44.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	150
45.	Izonil Bueno de Camargo	10751	140
46.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	150
47.	João Batista dos Santos	11687	140
48.	João David Rosa	1020	150
49.	João Luiz Nunes	10785	130
50.	João Ribeiro	32	150
51.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	140
52.	José Antônio de Oliveira	11126	150
53.	José Antônio de Souza	72	150
54.	José Aparecido dos Santos	7849	150
55.	José Gonçalves de Oliveira	7806	130
56.	José Juverci Alves de Souza	12671	130
57.	Jose Pereira de Souza	10880	140
58.	Jose Rodrigues da Silva	11611	140
59.	Josias Pedro da Silva	7878	120
60.	Josué Lira de Paula	10738	150
61.	Josué Marcos Sobrinho	11623	150
62.	Juarez Palhano de Alencar	10715	140
63.	Jusceley Nunes Coelho	7980	120
64.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
65.	Luceide Braga de Oliveira	7804	110
66.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	140
67.	Luiz Pereira Fraga	10744	150
68.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
69.	Manoel Rodrigues	8258	150
70.	Marcio Pereira Jatobá	10999	150
71.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	150
72.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	140
73.	Maria de Lurdes Conceição da Silva	129	120
74.	Maria das Graças Miranda Carvalho	11641	100
75.	Maria Martins Nunes	10720	140
76.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	130
77.	Mario Resende	7910	150
78.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	150
79.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
80.	Marly Neves dos Santos	10862	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2236038 e CRC: 0427706C



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

81.	Mora Andrade de Jesus	10047	150
82.	Nadir Ferreira da Costa	11633	110
83.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	130
84.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	150
85.	Orli Bento Nogueira	10775	120
86.	Osmar Pio Pedrete	10971	130
87.	Ozeias Vilela Machado	7937	150
88.	Paulo André dos Santos	11741	150
89.	Paulo Angelino do Carmo	10783	150
90.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	150
91.	Pedro Felix de Castro	11736	150
92.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	150
93.	Rosilene Leonel Coelho	11670	110
94.	Rosely Oliveira Augusto	11665	150
95.	Renato Martins Oliveira	999167	150
96.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	150
97.	Sergio Soares de Souza	8193	150
98.	Sergio Adriano Camargo	11077	150
99.	Sebastião Inácio de Souza	7803	130
100.	Sebastião Lessa de Souza	144	150
101.	Sirlei Fatima de Amorim	10873	150
102.	Tadeu Soares de Freitas	10265	150
103.	Vagner Pereira Alves	8130	150
104.	Vladimir Partezani	1199	150
105.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	130
106.	Wilson Soté	10793	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Mem. nº 45/SEMPLAN-ADM/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 164/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	150
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	150
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	150
4.	Augusto Antônio Batista	2530	120
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	150
6.	Cláudio Lucas de Araújo	11321	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

3



ID: 2236038 e CRC: 0427706C



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	150
8.	Elessandra de Fátima Campos	11836	150
9.	Izabel Domingos	12261	150
10.	Juliano Gomes Ferreira	12215	150
11.	Leandro Dias Pereira	998553	150
12.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	150
13.	Osvaldo Cazuza da Silva	7818	150
14.	Rui Vieira de Souza	10748	150
15.	Vilson Mendes Bohre	10970	150

Tabela 4: Secretaria Municipal de Governo – Memorando nº 043/ADM/DIST/N. LONDRINA/PMJP/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alceu Dourado da Cunha	12758	140

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

4



ID: 2236038 e CRC: 0427706C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Único Portaria 254	02/12/2025
ID:	2236038	Processo
CRC:	0427706C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	02/12/2025 09:25:45	Finalização: 02/12/2025 09:26:25

MD5:	0CA4A08F3A4907DB0F2E14938FC39A26
SHA256:	ACB3F3A45C18F7EAA6B212D73E52977C16B3F8AA0F9F729D42551D2A70F635AA
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação nº 0 Lei 2924/2016 aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	02/12/2025 09:25:45
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			02/12/2025 09:25:45
ANEXOS			
Anexo Único Portaria 255		02/12/2025	2236056

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236038 e o CRC 0427706C.

Campanha

Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná PREFEITURA DE
ji-parana.ro.gov.br
SEMPBA – Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 255/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação-
Memorando 171/SEMURFH/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	120

Tabela 2: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº.
1196/PGM/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	40
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	20
3	Marcos Simão de Souza	13.874	100
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	40
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	45
6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	20
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	118
8	Thiago de Paula Bini	14.326	150
9	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	110

Tabela 3: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº.
158/SEMFAZ/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80
2	Ilson Moraes de Oliveira	999489	20

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 339/SEMAGRI/2025, memorando nº 1035/GABPREF/2025, memorando nº 310/RH - SEMASF/2025 e boletins individual, encaminhados pelas Unidades Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 02/12/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2236189 e o CRC: 4928B149

Portaria 256 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2176558 e CRC: 90F94F2B).

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação nº ou Número		Data
Anexo		Único Portaria 255		02/12/2025
ID:	2236189	Processo		Documento
CRC:	4928B149			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI			
Criação:	02/12/2025 09:37:27	Finalização:	02/12/2025 09:38:08	
MD5:	F6EBE38DF904374A6C303F487179C352			
SHA256:	EF08E3F93E9E451BE3C2E9B87901D747CA4B075814194502B869F2856F11DCEF			
Símbolo/Objeto:				
Concedendo Gratificação nº o Lei 2924/2016 aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ				
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Ji-Paraná	RO	02/12/2025 09:37:27
ASSUNTOS				
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES				02/12/2025 09:37:27
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Portaria 255		10/11/2025		2176468
Memorando 1383		02/12/2025		2236740
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
ROBSON PEREIRA GAMA		SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO		02/12/2025 10:06:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.				

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236189 e o CRC 4928B149.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2176558** e o código verificador **90F94F2B**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 256		02/12/2025	2236275
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 1383		02/12/2025	2236740

Docto ID: 2176558 v1

Portaria 256 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2176558 e CRC: 90F94F2B).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

PORTARIA Nº 256/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 339/SEMAGRI/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	150
2	Flávio Gonçalves Gomes	999639	150
3	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	150
4	José Muniz Berguerand	2416	150
5	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	150

Tabela 2: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 1035/GABPREFE/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 310 /RH- SEMASF/2025 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	70
2	Ana Paula Moraes dos Santos	13182	100
3	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
4	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
5	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
6	Edinelma de Oliveira Santana	13298	100
7	Eligio Pandique Calderon	2607	100
8	Elkjaer de Oliveira Pereira	12929	100
9	Eulina Alves de Queiroz	11907	70
10	Gilson Lopes Soares	13033	150
11	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
12	Itamar Noberto	10964	100
13	Jailson Loss Gambet	10967	100
14	José Ronildo de Oliveira	95999	100
15	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
16	Leda Santana Elias	13288	120
17	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
18	Lucinéia Brito Borges	11671	40
19	Marli Soares da Silva	10930	70
20	Madalena Barbosa do Carmo	999166	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com

ID: 2236275 e CRC: C 4A2FE 98



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Único Portaria 256	02/12/2025

ID: 2236275

CRC: C4A2FE98

Processo: 0-0/0

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Criação: 02/12/2025 09:44:11 Finalização: 02/12/2025 09:44:38

MD5: 45ED9CC13CEA2674B118179198476802

SHA256: 3888E04864997F9CDE305D3607DF8FF101E1E630E750322B8E81A2BA11EDBB7

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação nº 0 Lei 2924/2016 para servidores da SEMAGRI, Gabinete e SEMASF

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Ji-Paraná - RO 02/12/2025 09:44:11

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES 02/12/2025 09:44:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 256 10/11/2025 2176558

Memorando 1383 02/12/2025 2236740

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO 02/12/2025 10:06:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236275 e o CRC C4A2FE98.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

21	Margareth Aparecida Porto	13173	100
22	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
23	Meire Lilian de Oliveira Fernandes	11911	100
24	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
25	Olzina Batista Leão Souza	13015	100
26	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	70
27	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	150
28	Rafael Lúcio da Silva	13693	100
29	Rosabel Machado Lopes	3228	70
30	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	70
31	Vilmar José da Silva	90871	110
32	Yolanda Flores Acerbi	13127	35

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 2220/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com

ID: 2236275 e CRC: C4A2FE98



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE

Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº. **481/25/RH/GAB/SEMED** e **482/25/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 02/12/2025 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 257 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2179509 e CRC: 292B0403).

Página: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2179509** e o código verificador **292B0403**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 257	02/12/2025	2236367
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1383	02/12/2025	2236740

Docto ID: 2179509 v1



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 482/25/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adriane Carvalho	12709	100
2.	Adriano Soares Gomes	12375	129,5
3.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	100
4.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
5.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
6.	Aparecida Neuza de Melo Leite	11790	16
7.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	98,3
8.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	74,3
9.	Ana Lúcia de Oliveira de Jesus	11539	100
10.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
11.	Ana Paula Meloioa Manoel Pimenta	10925	16
12.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
13.	Ana Paula Santos de Abreu Viana	14561	50
14.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	45
15.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
16.	Andréia Vanessa Moulaz	14221	6
17.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	83,5
18.	Aparecida Galdino Souza	2282	50
19.	Bruna Marise Barbosa Galdino	12021	16
20.	Bruno Rodrigues Marinho	14800	55
21.	Carla dos Santos	12313	16
22.	Cássia Aparecida Silveira	12110	55
23.	Catiane Monteiro Pacheco	15042	55
24.	Celma Maria Gonçalves	12552	16
25.	Cenira Martins	13046	100
26.	Claudete de Oliveira	12734	100
27.	Claudiane Meireles Pinto	15066	30
28.	Claudino Alves de Souza	12509	100
29.	Crislaine Coelho Rodrigues Avelino	13831	16
30.	Daiana Aqueli Plantickow	14513	27,5
31.	Daiane Alves da Silva	14334	83,5
32.	Dalila Maitê Rosa Sena	13779	16
33.	Davi Castro de Oliveira	12131	150
34.	Deibson Paixão Prates	13529	30,90
35.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
36.	Devaldo Pereira Barroso	11952	100

Portaria 257 de 10/11/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2179509 e CRC: 292B0403).

Pág: 2/2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 2236367 e CRC: C4E23104



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 257/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 481/25/GAB/SEMED

N °	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	150
2.	Alex Francisco Batista	13341	50
3.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	150
4.	Altaides de Almeida	11096	150
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	75
6.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	35
7.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
8.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
9.	Celeide dos Santos Silva	13892	150
10.	Dennis dos Santos Gomes	95668	150
11.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
12.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	75
13.	Edson Satelis Bacetti	7905	150
14.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
15.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	150
16.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
17.	Gisele de Souza Dias	13749	30
18.	Inelmar Santos de Souza	11480	150
19.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	150
20.	Jurandir Ferreira Bento	11758	150
21.	Ligia Maria Maciel da Silva	13518	20
22.	Maria Luzia de Azevedo	12108	150
23.	Marli Guedes	7869	150
24.	Neusa França de Oliveira	10786	32
25.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	150
26.	Rangel Gome4s Damacena	3076	50
27.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	50
28.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	112
29.	Uéliton Prates da Silva	11062	150
30.	Vanessa Leite Barbosa	12620	20



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



37.	Dimas de Oliveira	7946	50
38.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	18
39.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
40.	Driely Borges Almeida Rocha	13775	16
41.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	50
42.	Edigar Soares	13334	100
43.	Edilene da Silva Fonseca	14412	78
44.	Eduardo Belze Ferreira	14247	30
45.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
46.	Elias Paranha da Silva	14348	128
47.	Eliana Sana de Freitas	14398	29,50
48.	Elizabete do Carmo Pereira	15065	55
49.	Elizabete Ramos Campos	14804	27,5
50.	Elizebete Gonçalves	12389	100
51.	Eliseu Xavier das Chagas	10665	150
52.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	35
53.	Ereni Fiamé da Costa	12766	55
54.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
55.	Fábio Roberto Vieira	14841	100
56.	Geny Felismino Rocha Schissel	11788	36
57.	Gilcéia Jacinta de Andrade	11782	102
58.	Graciele Betani de Souza Silva	12559	16
59.	Hilma Martins Ferreira	13113	100
60.	Ida de Paula Menezes	12511	100
61.	Ismar Bento	13823	50
62.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	89
63.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	100
64.	Ivani Aparecida Flauzino Silva	11693	42
65.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	100
66.	Ivone Freire Ribeiro	3135	55
67.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	150
68.	Jefferson Furtado Keller	13816	100
69.	Jhonatan Matias da Silva	13545	79
70.	Jonatas Oliveira da Silva	14807	83,5
71.	Jorge Gonçalves Lana	8133	150
72.	Josilaine de Almeida Butzke	13901	50
73.	José Antônio Sabino	11678	50
74.	Joselita da Conceição Moreira	7928	54,4
75.	Josiane Macedo de Souza Pacheco	14288	83,5



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 2236367 e CRC: C4E23104



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 2236367 e CRC: C4E23104



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



76.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	100
77.	Kaliane Eduarda Cordeiro Vieira	14333	83,5
78.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
79.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	39,5
80.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	100
81.	Laudicéia Lima Souza	14802	100
82.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
83.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
84.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
85.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	45
86.	Luciana de Freitas de Moraes	11764	55
87.	Luciana Rocha da Silva	10845	16
88.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
89.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
90.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	45
91.	Lucimar Simplício de Souza	10211	55
92.	Lucinéia Ponciano Nunes	11912	16
93.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
94.	Márcia Maria dos Santos	12111	55
95.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
96.	Márcia Nunes Martins	12220	100
97.	Márcia Regina Inocêncio	998788	64
98.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	112
99.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	53,5
100.	Marcos Moraes	14299	100
101.	Maria Aparecida da Silva	95644	16
102.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
103.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	28
104.	Maria das Graças Evangelista	10839	78,6
105.	Maria da Gloria Castil S. Santos	12360	112
106.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
107.	Maria Evêncio Tomaz Santos	14477	45
108.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	100
109.	Marilza Miranda da Silva	12595	100
110.	Marilza Pastore	13883	45
111.	Marina Andrade Viana	999601	28
112.	Maristela Bonim	13299	55
113.	Marlene Mota Fernandes Tavares	12583	16
114.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2236367 e CRC: C4E23104



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



155.	Valquíria Batista da Silva Pinto	999602	45
156.	Vanessa Justino Zioto	15071	55
157.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	150
158.	Vanusa Pereira Garcia Ernica	13834	16
159.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	100
160.	Vilma da Silva	13282	09
161.	Vilson Antônio Dietrich	12003	100
162.	Waldecir Francisco	12016	100
163.	Zilma Dutra	13773	16

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2236367 e CRC: C4E23104



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



115.	Megue da Silva Pereira	15043	49,2
116.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	100
117.	Mirian José da Silva	13331	100
118.	Mirian Sales Machado	14405	100
119.	Nair Rodrigues de Lima	12566	56
120.	Natália Greice Melo Alves	14645	55
121.	Nélia Martins	11825	16
122.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	120
123.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	40
124.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	55
125.	Patrícia Kelly Caliani	14258	83,5
126.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
127.	Priscila de França Castro	14005	50
128.	Priscila Rita da Silva	14826	55
129.	Regiane Correia Bohrer	14217	83,5
130.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	50
131.	Renata Lúcia da Silva Aguiar	14825	20
132.	Roberto Ker Sabino	13705	16
133.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
134.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	148
135.	Rosilene Gomes de Souza Santos	11036	16
136.	Rosimeri de Oliveira Moura	13853	16
137.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	83,5
138.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
139.	Sandra Aparecida Xavier Batista	13124	21
140.	Sandra Maria Gomes Melo	999415	80
141.	Sandra Maria Guedes da Silva	13169	55
142.	Sebastião Santos Herculano	12677	25
143.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	116
144.	Silvana de Gois da Silva	14246	83,5
145.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	89
146.	Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga	14939	45
147.	Tatiana Macedo Pinheiro	98214	25
148.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5
149.	Valdecir Batista da Silva	10939	100
150.	Valdeli Antônio de Souza	14007	36
151.	Valdene Teixeira Alves	11798	100
152.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
153.	Valéria Borges Pereira	13786	55
154.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	16



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2236367 e CRC: C4E23104



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação Número		Data
Anexo		Único Portaria 257		02/12/2025
ID:	2236367	Processo		Documento
CRC:	C4E23104			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI			
Criação:	02/12/2025 09:52:22	Finalização:		
		02/12/2025 09:52:42		
MD5:	B13EDC1925C8C6F5B9AC6093C5F7584			
SHA256:	6B066F4D75CD545C51A3C6C9A3C386C4C2F55821E4BE8334F78CED3F3AD38ACF			
Símbolo/Objeto:				
Concedendo Gratificação o Lei 2924/2016 para servidores da SEMED				
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Ji-Paraná	RO	02/12/2025 09:52:22
ASSUNTOS				
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		02/12/2025 09:52:22		
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Portaria 257		10/11/2025		2179509
Memorando 1383		02/12/2025		2236740
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
ROBSON PEREIRA GAMA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		02/12/2025 10:05:16
		- INTERINO		

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236367 e o CRC C4E23104.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 258/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº **578/DRH-SEMUSA/2025** e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025 e pendências do mês de setembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 02/12/2025 às 12:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2179519** e o código verificador **D140E552**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 258	02/12/2025	2236508
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1383	02/12/2025	2236740

Docto ID: 2179519 v2

PORTARIA Nº 258/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 578/DRH-SEMUSA/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	90
2.	Abssaléia Moreira de Souza Carvalho	27441	20
3.	Adir Bezerra de Andrade	14075	95
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	145
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	95
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	145
7.	Adriano Braga Barbosa	999753	30
8.	Alan Heringer Silva	14526	140
9.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	30
10.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	80
11.	Alcineide Torres de Lima	27380	65
12.	Alcione Moura Santana	27359	35
13.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
14.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
15.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	45
16.	Amanda Daíala de Oliveira Barbosa	27427	50
17.	Ana Paula Silva de Lima	13586	60
18.	Andressa dos Santos Lozório Braga	27386	35
19.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
20.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	140
21.	Antonio Abdias da Silva	11958	100
22.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	90
23.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	75
24.	Aurio Guimarães	12205	45
25.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	65
26.	Betania Fernandes da Silva	10990	95
27.	Bili Lopes Rodrigues	14085	135
28.	Camila Schirmer Barbosa	14268	90
29.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	30

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30.	Carina Campos Martins Buriti	15073	90
31.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	140
32.	Carlos Cont	14057	135
33.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	25
34.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	35
35.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	50
36.	Claudinei Cesar Lang	12287	45
37.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
38.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	95
39.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	95
40.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
41.	Clodoaldo Bevilaqua de França	8237	115
42.	Daiane Lima Cardoso	27404	5
43.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	40
44.	Dalva Alves de Souza	27270	51
45.	Dalva Oliveira Moura	27084	25
46.	Daniela do Santos Conceição	27399	5
47.	Danielle Amaral de Almeida	14792	60
48.	Davi de Oliveira Silva	14486	75
49.	Delgado Felipe Santiago	13656	120
50.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	120
51.	Edio Correia da Silva	11622	95
52.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	95
53.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	130
54.	Elaine Fernandes Franqui	27317	35
55.	Eleni Silva Jesus Danciguer	27237	21
56.	Eliete Pereira Jesuino	27375	34
57.	Eliete Souza dos Santos	12210	90
58.	Elismar Soares Silva Gonçalves	27443	34
59.	Elson Dourado Gomes	999495	90
60.	Emanuel Henrique Azevedo de Castro	27405	145
61.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	25
62.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	130
63.	Eva de Jesus Carvalho	7825	90
64.	Eva Maria Inácio	10928	145
65.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	90

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

66.	Felipe Freitas	10979	140
67.	Felipe Ivan dos Santos	12145	145
68.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	130
69.	Fernanda Torlândia Alves Gomes Dutra	15074	40
70.	Fernando Ferreira Castelar	13753	140
71.	Flávio Vieira Silva	96923	25
72.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva	14091	45
73.	Gabriel dos Santos Alves	27439	65
74.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	80
75.	Gesiel da Silva Lima	12837	105
76.	Gideão Betin Veloso	7846	120
77.	Gidione Luís dos Santos	10981	140
78.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	65
79.	Girlane Duarte Lino	27416	15
80.	Girlene de Brito Gomes	27349	65
81.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	35
82.	Heloisa da Rocha Pires	14460	130
83.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	95
84.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	105
85.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	40
86.	Irene Vieira de Jesus	11818	41
87.	Ismael Amaro da Costa	27389	26
88.	Ivanete Brozequine Penas Pereira	12391	45
89.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	50
90.	Ivanilda Roque da Silva	10690	50
91.	Ivanir Guaresi	14494	95
92.	Izabel Martins Rodrigues	13828	50
93.	Jania Cristina Urcino da Nascimento	7810	145
94.	Jaquelyne Castro Veloso Brito	13715	145
95.	Jeanne de Araújo	12216	95
96.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	84
97.	João Padovani Lima	96628	80
98.	Joas Paiao Dutra	13551	135
99.	Jonath de França e Castro	10758	95
100.	José Wilson Pereira de Souza	7850	145
101.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	95

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

138.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	140
139.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	75
140.	Nayara Amante dos Santos	27423	35
141.	Nilzete de Souza Gera	27281	35
142.	Nilzete de Souza Trindade	10853	95
143.	Odecyr Paim Moreira	12666	25
144.	Orestino Martins Ferreira	13722	111
145.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	40
146.	Paulin Elias Fernandes	1283	140
147.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	140
148.	Poliana Borchardt	13931	60
149.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	34
150.	Rafael Ferreira de Abreu	14821	98
151.	Rafael Martins Papa	13591	145
152.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	45
153.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	65
154.	Renan Daniel Bueno	14177	25
155.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	35
156.	Robson dos Santos Siqueira	27352	35
157.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	85
158.	Rodrigo Sardinha Hermes	13994	55
159.	Rodrigo Ziparro	12724	90
160.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	35
161.	Roseli Ciro da Cunha	11058	45
162.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	67
163.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	28
164.	Rosiane Pereira de Souza	14060	35
165.	Rosineide Martins Caetano de Oliveira	27442	25
166.	Rozerlena Antônia Ferraz Assis	7932	46
167.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	35
168.	Royvane Fernandes Nunes	14183	135
169.	Rubens Maria Soares	12663	75
170.	Sandra Cristina Tavares	11885	90
171.	Sebastião Nunes Filho	11204	125
172.	Silas Anselmo Brilhante	156	25
173.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	60

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

102.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	80
103.	Josimar Oliveira de Souza	11879	145
104.	Josimar Neumann Santana	14101	85
105.	Josse Marciano Silva	13120	145
106.	Josue Custodio de Oliveira	27370	42
107.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
108.	Josué Moreira da Silva	12345	145
109.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	90
110.	Kelly Miranda da Silva	27430	35
111.	Kleison Silva dos Santos	14180	145
112.	Leandro Soares Santos	999670	80
113.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	65
114.	Letícia Aparecida de Moura Freitas	14845	70
115.	Lilian Golçalves de Souza	27185	35
116.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	65
117.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	35
118.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	140
119.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	140
120.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	35
121.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	55
122.	Manoel Justino dos Santos	90729	25
123.	Marcelo Martins Machado	14309	70
124.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
125.	Márcia Regina Goulart	27222	95
126.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	90
127.	Márcio Cesar Tranquilino	11273	80
128.	Marco do Carmo de Lima	14423	35
129.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	85
130.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	43
131.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	95
132.	Maria de Lourdes Evangelista	27355	35
133.	Maria Inês da Silva	11377	70
134.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	145
135.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	90
136.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	85
137.	Marta Freire Silva Cardoso	270060	5

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

174.	Sílvia da Luz Hass	13873	90
175.	Sílvia Strelin	12715	45
176.	Simone Gonçalves Bastos Cardoso	14077	20
177.	Simone Lima Rodrigues	14356	75
178.	Sirley Maria da Costa	27376	95
179.	Siumara Mendes Ferreira	27256	35
180.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	90
181.	Suely Ferreira da Cruz	27449	34
182.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	90
183.	Tatiane Mendes da Silva	14329	95
184.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	35
185.	Thalia Cathleen Sousa Domingos de Pinho	14790	90
186.	Thamara Caroline Thomazi	14063	65
187.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	116
188.	Valdemir Guedes	14017	85
189.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	35
190.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	140
191.	Vando da Vitória Neitzel	14332	145
192.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	64
193.	Very Pereira da Silva	10091	85
194.	Walace Rosa de Brito	12225	15
195.	Waldiene Melo Silva	14449	80
196.	Walquer Vinicius E . Gonçalves Pereira	14589	140
197.	Wederson Fábio da Silva	12207	145
198.	Wesley Amorim da Silva	14611	60
199.	Winicius Marques Teixeira	14430	85
200.	Zélia Luiz Pinto Gomes	27312	45
201.	Zenilda Alves Silva	27196	35
202.	Zulmira Maria dos Santos	27119	55

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 578/DRH-SEMUSA/2025
referência mês 09/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	90
2.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	90
3.	Josimar Neumann Santana	14101	85

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	Márcio César Tranquilino	11273	85
----	--------------------------	-------	----

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos **memorando nº 067/RH/FCJP/2025**, **memorando nº. 039/CAM/2025** e **boletins individual** desta Secretaria Municipal de Administração, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de outubro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de novembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2236508 e CRC: D1E12BE1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data			
Anexo	Único Portaria 258	02/12/2025			
ID:	2236508	Processo	Documento		
CRC:	D1E12BE1				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI				
Criação:	02/12/2025 10:02:56	Finalização:	02/12/2025 10:03:35		
MD5:	FC75679DE6A4F529FBA4D13EA9E285AB				
SHA256:	D341CF7BACA127D508363325ED3B25FB4243197C68314A3614A6F8B8D9F277B8				
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação da Lei 2924/2016 aos servidores da SEMUSA				
INTERESSADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	02/12/2025 10:02:56		
ASSUNTOS					
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	02/12/2025 10:02:56				
DOCUMENTOS RELACIONADOS					
Portaria 258	10/11/2025	2179519			
Memorando 1383	02/12/2025	2236740			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
 ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	02/12/2025 10:05:00			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236508 e o CRC D1E12BE1.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 02/12/2025 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



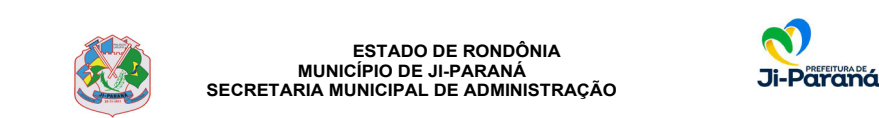
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2179548** e o código verificador **03EFCFF7**.

Portaria 259 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2179548 e CRC: 03EFCFF7).Página: 1/2

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 259	02/12/2025	2236624
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1383	02/12/2025	2236740

DocId: 2179548 v1

Portaria 259 de 10/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2179548 e CRC: 03EFCFF7).Página: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 259/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Mem. 067/RH/FCJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	100
2	Edmilson Almeida Costa	12696	150
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	150
4	José Orlando Marques Gomes	12712	150
5	Lourdes Alves Taveira de Jesus	11651	100
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	100
7	Nei de Lima	12706	150
8	Neide da Silva Lopes	11112	150
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	100
10	Sebastião Rodrigues da Conceição	11048	80

Tabela 2: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 10/2025 e memorando nº. 039/CAM/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	120
3	José Raimundo dos Santos	10827	100
4	Josias Pereira	12668	100
5	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	100
6	Márcio Fernando de Andrade	14097	150
7	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
8	Meury Vasconcelos Marques Veloso	11399	120
9	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: semad.pmj@p@gmail.com



ID: 2236624 e CRC: 79528622



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Anexo	Único Portaria 259	02/12/2025
ID:	2236624	Processo
CRC:	79528622	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	02/12/2025 10:15:49	Finalização:
	02/12/2025 10:17:04	
MD5:	8B15D9B016562B4B8E2D4B9A4DCE9CF2	
SHA256:	56F11B468A693F887533E2B3FB768694DEB0DC2F578E2130DBBF8B8DA922D3F	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação o Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da Fundação Cultural e SEMAD.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ji-Paraná RO 02/12/2025 10:15:49

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES 02/12/2025 10:15:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 259	10/11/2025	2179548
Memorando 1383	02/12/2025	2236740

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	02/12/2025 12:30:31
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2236624 e o CRC 79528622.

DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 1004/GABPREF/2025

PROCESSO: 12505/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Proposta de alteração da lei municipal n. 3284/2019, referente ao Programa De Autonomia Financeira Escolar - PROFAE

Versam os autos sobre proposta de alteração da lei municipal n. 3284/2019, referente ao Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROFAE.

Considerando o Parecer 614 de 18/11/2025 (ID 2199257), emitido pela Procuradoria-Geral do Município;

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica da minuta de anteprojeto de lei de id. 2096833, ressalvadas as recomendações constantes neste parecer, notadamente quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

E o parecer, que é submetido à análise do Procurador-Geral.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2025.

MARCOS SIMÃO DE SOUZA
Procurador do Município

Aprovo o Parecer Jurídico n. 614/PGM/PMJP/2025.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador Geral do Município

Considerando que a proposta visa ampliar os repasses financeiros do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE) para as unidades executoras da rede municipal de ensino;

Considerando que o parecer técnico-jurídico atestou a constitucionalidade, legalidade e adequação formal da minuta, ressalvadas as recomendações nele contidas;

Considerando a necessidade de observância dos requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro;

Considerando o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro de 01/12/2025 (ID 2233688) e a Declaração do Ordenador de Despesa de 01/12/2025 (ID 2233213);

DECIDO:

1. Aprovar, a minuta de projeto de lei identificada sob o id. 2096749, que propõe alterações à Lei Municipal nº 3284/2019, referente ao Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROFAE), com as devidas adequações recomendadas pela PGM;

2. Autorizar, uma vez atendidas todas as formalidades legais e técnicas, o envio do projeto de lei à Câmara Municipal, para devida apreciação.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2235626 e o código verificador 49D68029.

Referência: Processo nº 1-12505/2025

DocId: 2235626 v1

LEI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3790, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação do Coraçãozinho, em Ji-Paraná/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Coraçãozinho, em Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2025 às 15:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2235872 e o código verificador 2948194B.

DocId: 2235872 v1